

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO ETP

O presente estudo técnico corresponde ao memorando 07/24 da Secretaria de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Local

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de coffee break se dá em razão de capacitação com cursos, treinamentos, seminários, congressos e palestras, cuja duração diária exige pausa para refeição, bem como a previsão de realização de solenidades onde, por costume, servem-se coquetéis aos convidados, todos realizados em alinhamento às atividades institucionais deste Órgão. A contratação evita despesas de última hora com fornecimento de refeições leves, imprescindíveis em eventos

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

As quantidades foram estimadas no processo anterior.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Devem ser fornecidos alimentos frescos e dentro do prazo de validade, também a quantidade de coffee break solicitada pela Secretaria.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO
01	60	KG	Bolo Branco Confeitado Recheio de Prestígio e/ou Creme Frutas
02	60	KG	Bolo de Chocolate Confeitado Recheio de Brigadeiro
03	60	KG	Bolo Branco Confeitado Recheio Doce de Leite com Frutas
04	40	KG	Bolo Branco Simples sem Recheio com Cobertura
05	40	KG	Bolo de Fubá Pronto Sem Recheio e sem cobertura
06	3000	UN	Mini sanduíche natural, pão francês, contendo recheio de frango, alface e tomate
07	150	UND	Pão francês
08	500	CENTO/KG	Mini salgado assado de cento: Esfira de frango, carne ou presunto e queijo
09	100	CENTO/KG	Mini pão de queijo tradicional
10	260	UN	Suco natural de laranja 1 l
11	150	UN	Água mineral sem gás, 500 ml

12	2.000	UN	Mini sonho com recheios a definir: doce de leite, creme de leite e/ou goiabada
13	2.000	UN	Mini broa de fubá
14	50	CENTO	MINI SALGADO FRITO DE CENTO (aprox. 20g cada, sendo 15g de massa e 5g de recheio): presunto e queijo, carne ou frango
15	50	CENTO	PASTELZINHO FRITO (aprox. 30g CADA)
16	60	KG	Bolo de Cenoura sem Recheio com Cobertura de Brigadeiro
17	700	UN	MINI Cachorro Quente recheio de molho de tomate, Maionese e Batata Palha
18	40	KG	Torta recheada com frango
19	400	UND	Refrigerante de 2 litros sabor guaraná
20	300	UND	Pão francês com 2 (duas) fatias de mortadela

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os valores utilizados como referencial para estimativa de preços serão definidos após uma ampla pesquisa de preços que será realizada pelo Setor de Compras desta Prefeitura

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Será realizado após o Setor de Compras realizar a pesquisa de preço.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo abrange a contratação eventual e futura de empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeições leves - (coffee break) para atender eventos, reuniões, palestras e etc. promovidos pela Secretaria Municipal de Administração.

A contratação é por Empreitada de preço unitário e esta justifica-se pelo fato de se tratar de contratação de execução de serviço por preço certo de unidades determinadas inciso I do art. 6º da Lei 14.133/2021).

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da solução é a regra (conforme disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993), devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Assim sendo, a administração optou pela possibilidade do parcelamento da solução, tendo em vista ser viável e não representar prejuízo diante tal escolha

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar a empresa para prestação de serviço de fornecimento de refeições leves - (coffee break) com o melhor preço e com qualidade, para atender eventos, reuniões, palestras e etc. promovidos pela Secretaria Municipal de Administração.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a Contratação eventual e futura de empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeições leves - (coffee break) para atender eventos, reuniões, palestras e etc. promovidos pela Secretaria Municipal de Administração, estão alinhados ao Planejamento Anual de Compras do município de São Sebastião da Amoreira/PR para o ano de 2024 mostra-se viável tecnicamente e necessária. Os materiais a serem adquiridos, enquadrados como comuns, de acordo com a legislação vigente, podem ser licitados por meio da modalidade Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço. Assim, com o estímulo a ampla concorrência dos licitantes, a contratação será dividida em itens unitários

Desta forma, declaro VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=90fa90bf-d12e-4897-9eb9-6a2737a6f3f0>

